



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA INSTITUTO DE ENGENHARIA DO
ARAGUAIA - IEA

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO
DOCENTE ESTRUTURANTE DE ARQUITETURA E
URBANISMO - 10/11/2022**

1 Ata da Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante de Arquitetura e
2 Urbanismo (NDE- AU) realizada no dia onze de novembro de dois mil e vinte
3 e dois, às 18 horas e 35 minutos, por videoconferência. Compareceram à reunião
4 os docentes: Ráisse Layane de Paula Saraiva, Marcela Marçal Maciel Monteiro,
5 Hamilton Damasceno Costa, Renata Durans Pessoa de Souza, Leandro Gracioso
6 de Almeida e Karliane Massari Fonseca (presidente do NDE-FAU). A professora
7 Karliane informou sobre a continuação do curso “Orientações para elaboração de
8 Projeto Pedagógico de Curso de graduação”, que tratou sobre a construção do
9 currículo através da curricularização da extensão, de grande importância e
10 obrigatoriedade para a atualização do PPC. Após esse informe foi dada a
11 **continuação e estruturação da atualização do PPC**, onde foi apresentado e
12 aprovado a organização curricular do curso em formato noturno (em anexo), bem
13 como a distribuição da carga horária do curso por atividades. Foi discutido o
14 formato das atividades de extensão, que devem constar como 10% da carga
15 horária total do curso, segundo RESOLUÇÃO N° 615, DE 30 DE MARÇO DE
16 2022. As dúvidas encaminhadas na última reunião foram sanadas, onde: a
17 disciplina de estágio é considerada como disciplina obrigatória, segundo as
18 diretrizes curriculares que constam na Resolução CNE/CES nº6/2006; e as
19 atividades complementares e a disciplina de estágio não devem ultrapassar 20%
20 da carga horária total do curso. Ainda, foi registrado a atualização das ementas e
21 bibliografia de algumas disciplinas, conforme demanda anterior. Para a próxima
22 reunião foi combinado se fazer a leitura e análise da resolução sobre a
23 curricularização da extensão, para que todos tragam sugestões de como o curso

24 deve aplicar tal carga horária. Eu, Karliane Massari Fonseca, presidente do NDE-
25 FAU, lavro esta ata, com assinatura e anuência dos participantes da Reunião.

26 _____

27 Prof.^a Ma. Marcela Marçal Maciel Monteiro

28 _____

29 Prof. Dra. Ráisse Layane de Paula Saraiva

30 _____

31 Prof.Dr. Leandro Gracioso de Almeida e Silva

32 _____

33 Prof. Ma. Karliane Massari Fonseca

34 _____

35 Prof. M. Hamilton Damasceno Costa

36 _____

37 Prof.^a Me. Renata Durans Pessoa de Souza



Emitido em 10/11/2022

ATA Nº 655/2022 - IEA (11.77)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/11/2022 19:29)
MARCELA MARCAL MACIEL MONTEIRO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3139260

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 12:55)
RAISSE LAYANE DE PAULA SARAIVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1058483

(Assinado digitalmente em 06/12/2022 15:48)
RENATA DURANS PESSOA DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1670895

(Assinado digitalmente em 18/11/2022 09:51)
HAMILTON DAMASCENO COSTA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3160486

(Assinado digitalmente em 16/11/2022 13:58)
KARLIANE MASSARI FONSECA
COORDENADOR DE CURSO DE GRADUACAO
3160457

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 08:49)
LEANDRO GRACIOSO DE ALMEIDA E SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3160568

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **655**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/11/2022** e o código de verificação: **e67ae1d29e**